



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Instituto Educacional Elim		
EMENTA: Credencia o Instituto Educacional Elim, em Pedra Branca, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2003, com vigência até 31/12/2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 02409301-7	PARECER: 0838/2004	APROVADO: 08.11.2004

I – RELATÓRIO

A direção do Instituto Educacional Elim, situado na Travessa Dr. Hermógenes, nº 61, Pedra Branca, pelo Processo nº 02409301-7, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede privada de ensino; com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 06.981.451/0001-33, tendo como mantenedor Manoel de Deus da Silva.

Diretora : Verônica Maria Vasconcelos Santos – Registro nº 11849.
Secretária : Antonieta Chaves de Melo – Registro nº 2173

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Instituto Educacional Elim, em Pedra Branca, e à autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0838/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0838/2004
SPU	Nº	02409301-7
APROVADO EM:		08.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC